

**ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 06/2022-  
PROCESSO DE N° 021/2022.**

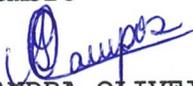
Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois às 13h00min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de Quartel situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro, reuniram-se o agente de contratação, e, comissão de contratação, (Portaria de nª 089/2021), desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, o processo de inexigibilidade em epígrafe, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do serviço de fisioterapia municipal na forma do art. 74, Inciso V da lei federal 14.133/2021. Iniciada a reunião, a Comissão realizou análise dos documentos apresentados pela licitante LEILA DE PAULA ASSIS, inscrita no CPF de n° 070.243.296-29, verificou que toda a DOCUMENTAÇÃO FISCAL exigida se encontra dentro do prazo de validade tendo em vista ainda que a locação no valor global de R\$ 20.350,00, (vinte mil trezentos e cinquenta reais), encontra-se dentro da média de mercado atendendo a vantajosidade face a avaliação de mercado realizada pela Comissão especial da municipalidade nomeada para tal múnus na forma da Portaria 02/2022 de 03/01/2022 na forma do art. 75 § 5º, inciso I da lei federal 14.133/2021. Sendo assim, esta Comissão encaminha o presente processo para Assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade do procedimento. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 13h53min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

  
**CIBELE ASSIS CAMPOS**  
Agente de Contratação

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

  
**LEONARDO DA SILVA**

Membro

  
**SANDRA OLIVEIRA CAMPOS**  
Membro.

  
**MARIA SOLANGE PEREIRA**  
Membro.